



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LAUDO DE VISTORIA 072/JATM/GPI 2026

SOLICITAÇÃO: **PROCESSO 105209/2023-65**

OBJETO: **VISTORIA EM ÁREA PÚBLICA**

01. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- ▶ **PATRIMÔNIO:** PÚBLICA;
- ▶ **PROPRIETÁRIO(A):** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE;
- ▶ **REGIÃO URBANA:** PROSA;
- ▶ **BAIRRO:** CACHOEIRA;
- ▶ **PARCELAMENTO:** SAN MARINO PARK;
- ▶ **ELUP** B1;
- ▶ **LOGRADOURO:** RUA SAN MARINO PARK

2. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo registrar as condições verificadas em vistoria realizada na área acima mencionada, bem como atestar sua situação de ocupação e características físicas observadas no local.

3. DA VISTORIA

Conforme consultas realizadas no SIMGEO e no Cadastro Imobiliário Municipal, constatou-se que se trata de um imóvel constituído por área pública pertencente ao Município de Campo Grande, localizado na Rua San Marino Park, Parcelamento San Marino Park, Bairro Cachoeira, Região Urbana do Prosa, nesta Capital.

Em vistoria realizada no dia 17/06/2026 às 08h:30min, constatou-se que o imóvel apresenta característica territorial, não possuindo edificações, construções ou benfeitorias no local, ou qualquer forma de utilização indevida da área por terceiros. Verificou-se ainda, que o mesmo apresenta uma vasta cobertura de vegetação arbórea e a área possui fechamento por poste de concreto e tela em sua lateral lindeiro com a "Área Institucional" que pertence ao Município de Campo Grande.

04 - DAS PROVIDÊNCIAS

Dar ciência deste laudo de constatação à chefia imediata. Emitido Laudo de Constatação, complementado com fotos do local.

- ▶ Laudo de Vistoria encaminhado à Supervisão da GPI/SCAR/SEMADES, para as demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

05 - LOCAL/DATA/FISCAL

Campo Grande 17 de junho 2026

JOSÉ ANTONIO TREFZGER DE MELLO
Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo
CGAP/SEMUR/PMCG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

06 - ANEXOS:

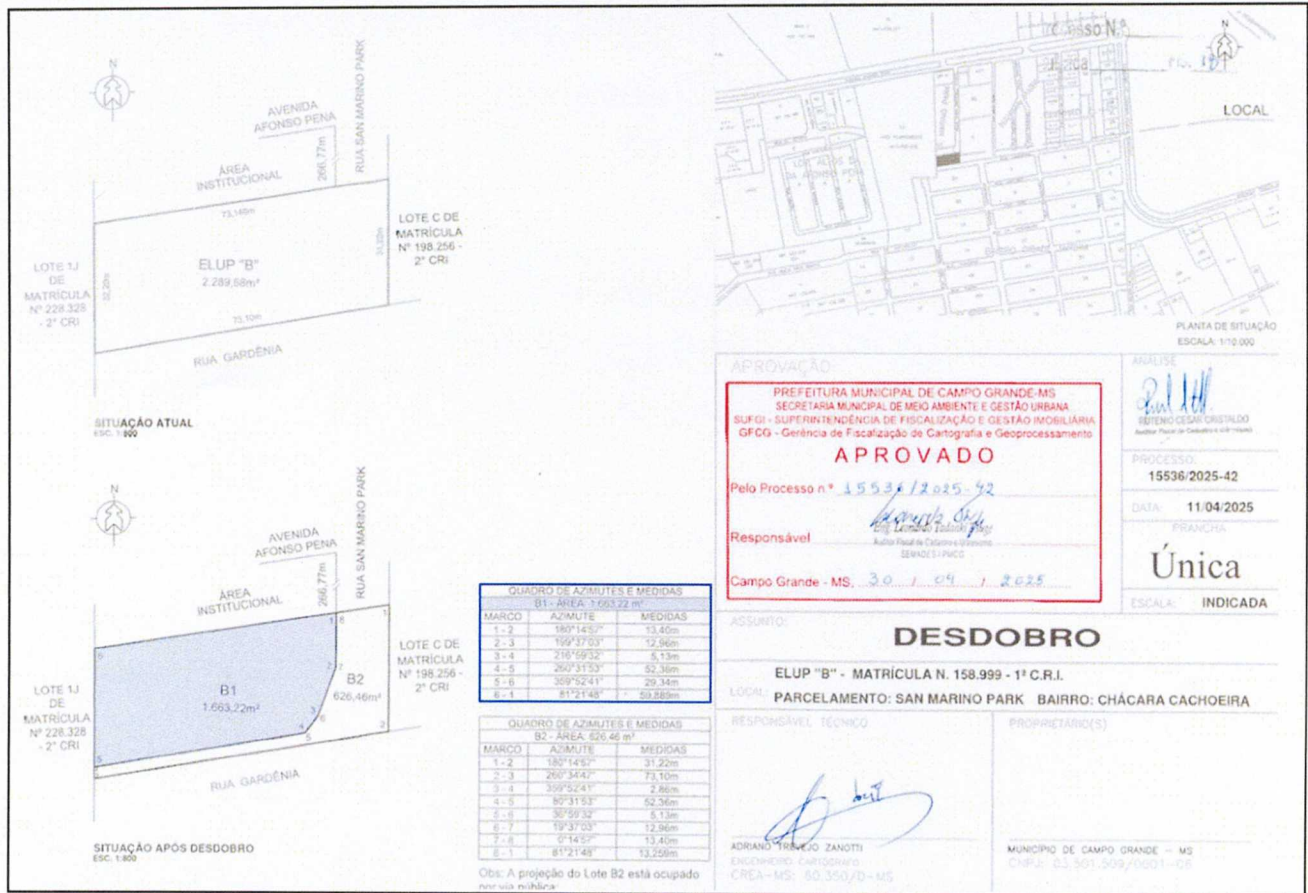


FOTO 01 - MAPA DO DESDOBRIO DA ELUP "B", PARCELAMENTO SAN MARINO PARK.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Foto 02 – Vista aérea – Em destaque a área em tela. (Imagem 2016);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Foto 03 – Vista frontal pela Rua San Marino Park;

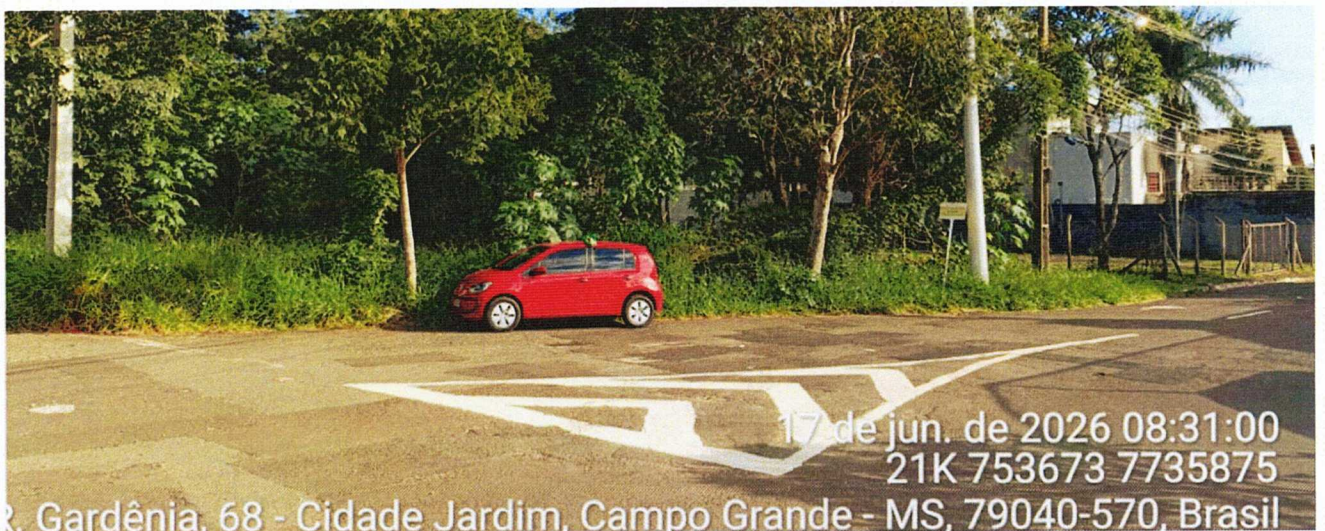


Foto 04 – Vista pela Rua Gardênia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Foto 05 – Vista pela Rua Gardenia;



Foto 06 – Vista pela Rua Gardenia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO
URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL.
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

GPI/SCAR/SEMADES

Em: 17/06/2026

À PAI/PGM

Em atendimento ao pedido de vistoria, segue o Laudo de Vistoria n. 072/JATM/GPI 2026 anexo aos autos n. 105209/2023-65 para as providências.

Delcídes da Silva

Gerência de Patrimônio Imobiliário

GPI/SCAR/SEMADES

Gerente



Anexo VII do Edital - Laudo de Vistoria

Código do documento: VF9D-AQRA-NY9W-Z8S8



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/VF9D-AQRA-NY9W-Z8S8>

Ou digite o código: VF9D-AQRA-NY9W-Z8S8

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
